



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2432

Página: 1

Data: 20 / 03 / 2024

LEI Nº 1.178/2024

SÚMULA: Cria VAGAS para o cargo de MOTORISTA, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado **10 (CINCO) VAGAS** para o cargo de **MOTORISTA**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Básico	Motorista	Anos iniciais do Ensino Fundamental	40 horas	20

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial e anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Avaliado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DNE: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=WebDoc Conferência, ou=031290300131, ou=Secretaria de Reciclagem do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, AI, ou=sem Assinatura, ou=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Data: 2024.03.20 15:21:23 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal